

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

Comissoes. ⊠i egislação, Justiça e Redação Finanças e Orçamento ☐Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais. Ecologia e Meio Ambiente Eucação, Cultura, Turismo e Esportes ☐ Saude e Assistência Social ☐Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania Segurança Pública e Direitos da Mulher □Indú tria. Comércio Exterior, Empresas de Ciência Tacriologia, Inovação e Empreendedorismo

Moreadores Procuradoria Juridica
ta: 761// 1/9

Data: 7611/1/9

EMENDA IMPOSITIVA Nº 60/2019

Autor: ANTÔNIO ALVES DA SILVA Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 60 AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019. QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PROTOCOLO GERAL Nº 4141/2019 Data: 20/11/2019 - Horário: 14:45



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Atividades Esportivas – Colocação de Alambrado e Manutenção do Campo de Futebol "Clube 30 amigos" no bairro da Cruz Grande	R\$ 20.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 20.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019.

Vereador Antonio Alves da Silva TONINHO DA FARMÁCIA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 187/2019, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020, tem como objetivo encaminhar o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a construção de alambrado e manutenção do Campo de Futebol "Clube 30 amigos" no bairro da Cruz Grande.

Esta verba será encaminhada visando melhorar as condições do campo de futebol que é muito utilizado pelos jovens do referido bairro e incentivar a prática do esporte.